



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

15/05/2018

Edição N° 85



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 5.1 COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA

DICOGE - P O R T A R I A Nº 40/2018

Extinção de delegação de Oficial - Comarca de Patrocínio Paulista

â DICOGE-3.1 PROCESSO Nº 2008/8377

PATROCÍNIO PAULISTA

DICOGE 1.2 EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

â SEMA 1.1.2 DESPACHO

4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

CARAGUATATUBA - VARA CRIMINAL - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE

SEMA PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

â PROCESSOS DISTRIBUÍDOS - 12/04/2018



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018 - Processo 0002939-17.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.P.L.T.C.E.S.P.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018 - Processo 1005179-93.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018 - Processo 1042837-20.2018.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Heloisa Pinna Bernardo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018 - Processo 1057942-71.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Braz de Moura Fonseca

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018 - Processo 1064070-78.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Panzuto Di Siervi - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018 - Processo 1124389-41.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Brookfield Sab L'adresse Empreendimentos Imobiliários Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018 - Processo 1089151-29.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Afonso Pereira da Silva e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018 - Processo 1097238-03.2017.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Silvestre Sobrinho - - Maria Salomé de Souza Silvestre - - Riselda Alves Tobias - Municipalidade de São Paulo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 0022679-58.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Propriedade - PAULO NOGUEIRA DE MELO - FREENK HORTZ MERKX

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 0037512-18.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ - Francisco dos Santos Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 0050486-87.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.P.B.A.B. - - M.C.M.R. - Marina Carvalho Marcelli Ruzzi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1000706-30.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Matheus Emilio Portela Ferreira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1000398-67.2018.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Pereira de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1002246-50.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariá Alecsa Tarifa Martins de Moraes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1003933-28.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.M.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1000186-70.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Francisco Tavares Castilho e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1005693-80.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - I.H.F.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1006797-39.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cecilia da Costa Pirani

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1008597-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Person Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1008191-94.2017.8.26.0010

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Vasconcelos Scaciotta Barros - - Cassia Vasconcelos Scaciotta - - Bruno Leonardo Vasconcelos Scaciotta

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1019169-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.M.T.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1020281-24.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Frederico Alves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1036641-68.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilda Marques Leandro dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1030598-81.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.F. - Cristiane Alves Figueira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1031638-98.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Josefa Regis dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1038492-11.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodrigo Capucho Maia

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1039790-38.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosa Maria

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1041082-58.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivan Kraiser -
- Juliana Heller Vajda-kraiser

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1039483-84.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Alteração de nome - E.R.S.J.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1041617-84.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucca Pavão
Hernandes Garcia - - Pedro Luiz Pavão Hernandez Garcia

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1047836-16.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Magaly Salgueiro Belotti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1049788-30.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.Y.U.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1050280-22.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Monica Kfuri -
- Sergio Norberto Queiroz Nehring

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1050316-64.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sophia Trindade de Paiva - -
Jocelia Trindade da Silva - - Renê de Oliveira - - Peterson Ricardo de Paiva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1056704-17.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Joao Gomes
Pereira Neto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1091393-87.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Antonio
Aviles

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1094929-09.2017.8.26.0100

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - M.P.E.S.P. e outro - T.N. e outros - Juíza de Direito: Dra. Renata
Pinto Lima Zanetta

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1121235-15.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nada Abdul
Motaleb

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1122689-30.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Giraldo Mendes
Warmbrand

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação

DICOGE 5.1 COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA

Página 9

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 873/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO -
CASA VERDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade
supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2731036.

COMUNICADO CG Nº 874/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2615316, A2615711, A2615712, A2615728, A2660590, A2660875, A2615786, A2615820, A2660514, A2660515, A2660516, A2660517, A2615839, A2660536, A2615890, A2615956, A2615966, A2615967, A2615903, A2615916, A2615917, A2615951, A2660546, A2660585, A2660593, A2660747, A2660848, A2660849, A2660850, A2660851, A2660852, A2660853, A2660854, A2660855, A2660869, A2661016, A2661034, A2660933, A2660942, A2660961, A2615994, A2615995, A2661094, A2661113, A2661050, A2661093, A2661118, A2661119, A2661122.

COMUNICADO CG Nº 875/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - AMERICANA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1387903.

COMUNICADO CG Nº 876/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2778775, A2778786, A2778837 e A2778689.

COMUNICADO CG Nº 877/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CARAGUATATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1193338.

COMUNICADO CG Nº 878/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0919350, A0919355, A0919358, A0919360, A0919368, A0919367, A0919376, A0919387, A0919388, A0919400, A0919401, A0919402 e A0919406.

COMUNICADO CG Nº 879/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO VICENTE - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2155559.

COMUNICADO CG Nº 880/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - LOUVEIRA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1705001, A1705002, A1705060, A1705112, A1705120, A1705139, A1705142, A1705145, A1705150, A1705176, A1705179, A1705181 e A1705185.

COMUNICADO CG Nº 881/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0720396, A0720385, A0720439 e A0720503.

COMUNICADO CG Nº 882/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - FERRAZ DE VASCONCELOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2003028.

COMUNICADO CG Nº 883/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - VALINHOS - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1393951, A1393970, A1393971, A1393972 e A1394001.

COMUNICADO CG Nº 884/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - IGUAPE - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2481504.

COMUNICADO CG Nº 885/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - VOTORANTIM - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1306262.

COMUNICADO CG Nº 886/2018

PROCESSO Nº 2018/9418 - BANANAL - JUIZ DE DIREITO DA VARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma do proprietário Ivan Roberto Barbosa Groetaers, inscrito no CPF nº 323.795.367-91, pessoa que não possui ficha de assinatura na unidade, em Autorização para Transferência de Propriedade da Embarcação "ICONE", inscrita na Capitania dos Portos do Rio de Janeiro sob nº 383M2007000408, na qual figura como comprador Victor Groetares Mendes, portador da identidade nº 273442285 DIC/RJ e inscrito no CPF nº 101.431.537-90, mediante suposta reutilização de selo nº 0091AA005276, bem como emprego de assinatura e carimbo fora dos padrões adotados pela serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

Extinção de delegação de Oficial - Comarca de Patrocínio Paulista

Página 7

P O R T A R I A Nº 40/2018

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a renúncia do Sr. MIN KYUN KIM, e a conseqüente extinção da delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itirapuã, da Comarca de Patrocínio Paulista, a partir de 1º de abril de 2018;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2008/8377 - DICOGÉ 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itirapuã, da Comarca de Patrocínio Paulista, a partir de 1º de abril de 2018;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. PATRIC CANTERLE BOCHETT, preposto escrevente da Unidade em questão;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2029, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 10/05/2018

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

PATROCÍNIO PAULISTA

Página 7

DICOGÉ-3.1

PROCESSO Nº 2008/8377 - PATROCÍNIO PAULISTA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itirapuã, da Comarca de Patrocínio Paulista, a partir de 01.04.2018, em razão da renúncia do Sr. Min Kyun Kim; b) designo o Sr. Patric Canterle Bochetti, preposto substituto da Unidade em questão, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data; c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itirapuã, da Comarca de Patrocínio Paulista, na lista das unidades vagas sob o nº 2029, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 10 de maio de 2018 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.2 EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL

Página 4

DICOGE 1.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA no dia 15 (quinze) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), às 9 (nove) horas, no 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 23 (vinte e três) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).-----Eu, Claudia Braccio Franco Martins, Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 DESPACHO

4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

Página 2

SEMA 1.1.2

DESPACHO

Nº 1059789-79.2015.8.26.0100/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração - São Paulo - Embargte: M B L Tecidos e Confecção Ltda. Me - Embargdo: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Interessado: Genival Pereira de Brito Júnior - Interessada: Liana Esteve Brito - Processo n. 1059789-79.2015.8.26.0100/50000 Vistos. Fls. 169/170: aguarde-se a homologação da desistência requerida no AREsp nº 1250553/SP. Int. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Apollo de Carvalho Sampaio (OAB: 109708/SP) - Fabiana Fernandes Fabricio (OAB: 214508/SP) - Ivelson Salotto (OAB: 180458/SP) - Leone Pereira da Silva Junior (OAB: 234695/SP) - Marcelo Romão Marineli (OAB: 183712/SP) - Claudia Rodrigues Costa (OAB: 243182/SP) - Melisa Cunha Pimenta (OAB: 182210/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

CARAGUATATUBA - VARA CRIMINAL - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE

Página 3

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 14/05/2018, no uso de suas atribuições

legais, autorizou o que segue:

CARAGUATATUBA - VARA CRIMINAL - suspensão do atendimento ao público externo no período de 16 a 18/05/2018, com suspensão dos prazos no referido período, sem prejuízo do atendimento dos casos urgentes e da realização das audiências designadas.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

â☐☐PROCESSOS DISTRIBUÍDOS - 12/04/2018

Página 23

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/04/2018

Apelação 1

Total 1

1000604-91.2017.8.26.0116; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Campos do Jordão; 1ª Vara; Dúvida; 1000604-91.2017.8.26.0116; Registro de Imóveis; Apelante: Espólio de Wilson Luz Roschel, representado por Luiz Filipe Arends Roschel; Advogado: Eduardo Ferreira Vale (OAB: 330242/SP); Advogado: Joao Coiradas (OAB: 41742/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Campos do Jordão; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018 - Processo 0002939-17.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.P.L.T.C.E.S.P.

Página 957

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018

Processo 0002939-17.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.P.L.T.C.E.S.P. - Vistos. Fls.88/89: Aguarde-se a realização da perícia médica.Int. - ADV: JOSE DE MELLO JUNQUEIRA (OAB 18789/SP), ALVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA (OAB 161807/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018 - Processo 1005179-93.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Página 958

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018

Processo 1005179-93.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - Vistos.Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.181/185), que negou provimento ao recurso interposto pelo requerente, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito.Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe.Int. - ADV: MARIA VERA SILVA DOS SANTOS (OAB 62970/SP), MARIA LUCILA MELARAGNO MONTEIRO (OAB 77227/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018 - Processo 1042837-20.2018.8.26.0100
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Heloisa Pinna Bernardo

Página 960

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018

Processo 1042837-20.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Heloisa Pinna Bernardo - Vistos.Fl.56: Ressalto que ao requerer perante a Serventia Extrajudicial a suscitação de dúvida, deverá a suscitada dispor de toda a documentação necessária para comprovar seu direito em Juízo.Todavia, a fim de preservar o princípio do contraditório, que apesar de mitigado incide na esfera administrativa, defiro o prazo suplementar de 15 (quinze) dias para apresentação da impugnação.Com a juntada da manifestação, ou decorrido o prazo, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: MANUEL CARLOS SIQUEIRA CUNHA (OAB 128544/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018 - Processo 1057942-71.2017.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Braz de Moura Fonseca

Página 960

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018

Processo 1057942-71.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Braz de Moura Fonseca - Vistos.Fl.139: Tendo em vista a complexidade do laudo a ser elaborado, o prazo para a entrega foi fixado por ocasião da decisão de fls.105/107 em 90 (noventa) dias.No entanto, tendo em vista a prioridade especial na tramitação do feito, intimese o perito para manifestar-se acerca da possibilidade de entrega do laudo no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como que seja informado o dia e horário da perícia.Int. - ADV: MICHEL KALIL HABR FILHO (OAB 166590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018 - Processo 1064070-78.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Panzuto Di Siervi - Municipalidade de São Paulo e outros

Página 960

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018

Processo 1064070-78.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Panzuto Di Siervi - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos.Intime-se pessoalmente a requerente nos termos do artigo 10 do CPC a dar andamento ao feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 485, III do CPC.Int. - ADV: MARIA CRISTINA DE MORAES AGUIAR (OAB 79337/SP), EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018 - Processo 1124389-41.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Brookfield Sab L'adresse Empreendimentos Imobiliários Ltda

Página 965

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018

Processo 1124389-41.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Brookfield Sab L'adresse Empreendimentos Imobiliários Ltda - Vistos.Trata-se de pedido de providências formulado por Brookfield Sab L' Adresse Empreendimentos Imobiliários LTDA em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando o cancelamento das averbações feitas na matrícula nº 202.556 (matrícula onde ocorreu a instituição de condomínio), bem como em todas as matrículas das unidades autônomas do Condomínio L'Adresse (matrículas nºs 217.007 a 217.060).Esclarece que as averbações que se pretende cancelar têm origem em ofício expedido pelo MMº Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria da Comarca de Marilândia do Sul/PR (autos nº 0001341-33.2016.8.16.0114), em que foi determinada a suspensão, até julgamento final, da expedição de certidões de escrituras e de procurações lavradas no Tabelionato de Notas e Registro Civil do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná.

Assevera que dentre os atos notariais atingidos pelas decisões, estão as escrituras públicas de confissão de dívida com

garantia hipotecária, lavradas em 21.12.2001 e 19.05.2003, em que figuram como credora SAB Empreendimentos Imobiliários LTDA e como devedor Nilo Vilela Cardoso, para garantia de uma dívida de R\$ 6.000.000,00. Destaca que a mencionada decisão foi proferida no âmbito de um processo de dúvida suscitada pela Tabeliã de Notas e Registradora Civil do Município de Mauá da Serra, sendo que a requerente não foi intimada do procedimento. Juntou documentos às fls.34/266.

O Registrador informa que as averbações se deram em razão de ofício expedido pelo MMº Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos da Comarca de Marilândia do Sul PR, nos autos da ação de pedido de providências formulado pelo Tabelionato de Notas e Registro Civil do Município de Mauá da Serra, em que foi determinada a suspensão, até julgamento final, de expedição de certidões de escrituras e procurações, sendo que do rol das escrituras lavradas e informadas constaram imóveis pertencentes ao 14º RI, matriculados sob nºs 116.432, 67.350, 87.713 e 119.914 (fls. 290/292). Afirma que a requerente instituiu em condomínio edilício o empreendimento denominado L'Adresse, objeto da matrícula nº 202.556, sendo que a área em que foi desenvolvido referido condomínio tem origem em outras seis, sendo uma delas a de matrícula nº 116.432.

Salienta que não houve erro em averbar a suspensão, já que cumpriu a ordem emanada do Juízo, além do que, se as matrículas não contiverem a mencionada averbação, poderá acontecer de ser lavrada escritura nos livros sem ingresso a registro.

Aduz que sua atitude constitui uma providência acauteladora para evitar que eventuais adquirentes caiam em algum golpe e aceitem "lavar" escrituras nos livros referidos e/ou firmarem compromisso de venda e compra particulares com base nas referias escrituras ainda não registradas ou com base nas procurações.

Por fim, informa que o cancelamento somente pode ser feito com ordem expressa do MMº Juízo da Vara de Registros Públicos da Comarca de Marilândia do Sul PR, que a determinou. Apresentou documentos às fls.305/325.Sobre as informações do Registrador, a requerente manifestou-se às fls. 328/329. Argumenta que as escrituras mencionadas na ordem judicial não ingressaram para registro em quaisquer das matrículas do 14º Registro de Imóveis da Capital que se encontram afetadas pelas averbações. Assim, as averbações não guardam relação com a decisão, sendo que o comando fora apenas para noticiar as serventias imobiliárias de fora do Estado do Paraná. O Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido, com observação ao registrador (fls.331/335).É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.Em que pese a cautela do registrador, verifico que houve interpretação equivocada da ordem judicial expedida pelo MMº Juízo da Vara de Registros Públicos da Comarca de Marilândia do Sul PR.

Primeiramente ressalto que, em regra, o cancelamento das averbações deve ser pleiteado junto ao Juízo que as determinou, tendo em vista que este Juízo administrativo não tem competência para análise ou modificação de decisões proferidas na via judicial, sendo certo que o registrador somente poderá negar o cumprimento se a ordem judicial for manifestamente ilegal.Todavia, a presente hipótese trata de questão excepcional e como tal deverá ser analisada. Em uma leitura atenta dos documentos juntados aos autos, verifico que a Tabeliã de Notas e Registradora Civil do Cartório de Mauá da Serra, Dunya Vieira Novaes Schuchovski, suscitou dúvida perante o MMº Juízo da Vara de Registros Públicos da Comarca de Marilândia do Sul PR, referente a emissão de certidões das escrituras lavradas e não encontradas no livro de registro de escrituras da Serventia, sendo que as mencionadas escrituras foram discriminadas às fls.344/361.

Neste contexto, o MMº Juízo da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Marilândia do Sul, proferiu decisão suspendendo, até julgamento final daquele procedimento, as procurações indicadas na inicial do pedido (fls.363/365), assim não houve suspensão da escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária juntada às fls.196/202. No documento em questão figuram como outorgante credora a empresa SAB Empreendimentos Imobiliários LTDA e como outorgado devedor hipotecante o sr. Nilo Vilela Cardoso, ou seja, não foi utilizada qualquer procuração para entabular do negócio jurídico firmado, permanecendo, conseqüentemente, válido.

Posteriormente houve comunicação pela Tabelião da existência de mais escrituras suspeitas no Livro 27-N, referente à matrícula nº 48.818 do 12º Registro de Imóveis da Capital, Livro 22 - N, objeto da matrícula nº 7.577 e B 7.578 do 3º Ofício de Londrina - PR, Livro 31 - N, referente à matrícula nº 72.156 do 12º Registro de Imóveis da Capital e Livro 32 - N, que é a retificação do ato lavrado no Livro 31-N, sendo estendidos os efeitos da anterior decisão proferida às fls.363/365, qual seja, a suspensão das procurações.

Entendo que as decisões mencionadas abrangem apenas as escrituras que foram objeto de registro, uma vez que consta do item III (fl.364):"Determinar que a Agente Delegada Dunya Vieira Novaes Schuchovski, viabilize no prazo de 30 (trinta) dias, a indicação de todos os Cartórios de Registros de Imóveis que as escrituras descritas, foram objeto de registro" (grifo nosso)Conforme reconhecido pelo Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital (fls.290/292), não houve qualquer registro de título proveniente da Serventia do Paraná, mas, por mera precaução, resolveu fazer a averbação

na matrícula mãe nº 202.552, na qual foi instituído o condomínio, bem como em todas as matrículas das unidades autônomas do Condomínio L'Adresse (matrículas nº s 2017.007 a 217.060), da suspensão determinada pelo MMº Juízo da Comarca de Marilândia do Sul/PR. Assim, o ato averbatório feito pelo registrador extrapolou os limites da decisão, razão pela deverão ser canceladas as averbações.

Deverá o registrador proceder ao cancelamento das averbações sem a cobrança das custas e emolumentos, sendo que a parte interessada não pode ser compelida a pagar as taxas pelo cancelamento do ato derivado de equívoco cometido pelo Oficial. Ressalto que ação de indenização por eventual prejuízo sofrido deverá ser proposta nas vias judiciais, com a incidência do contraditório e ampla defesa. Diante do exposto, julgo procedente o pedido de providências formulado por Brookfield Sab L' Adresse Empreendimentos Imobiliários LTDA em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, com observação ao Registrador, e conseqüentemente determino o cancelamento das averbações feitas na matrícula nº 202.556 (matrícula onde ocorreu a instituição de condomínio), bem como em todas as matrículas das unidades autônomas do Condomínio L'Adresse (matrículas nºs 217.007 a 217.060), sem qualquer recolhimento de custas e emolumentos pelo ato a ser praticado.

Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: MARIANA CINTRA FERREIRA DA SILVA MAKARIOS (OAB 324184/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018 - Processo 1089151-29.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Afonso Pereira da Silva e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

Página 961

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018

Processo 1089151-29.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Afonso Pereira da Silva e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Manifeste-se o perito nomeado, bem como os requerentes, no prazo de 20 (vinte) dias, acerca das ponderações da Municipalidade de São Paulo (fls.242/245). Com a juntada das manifestações, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), ANTONIO LUIZ RODRIGUES NETTO (OAB 90032/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018 - Processo 1097238-03.2017.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Silvestre Sobrinho - - Maria Salomé de Souza Silvestre - - Riselda Alves Tobias - Municipalidade de São Paulo

Página 962

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0196/2018

Processo 1097238-03.2017.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Silvestre Sobrinho - - Maria Salomé de Souza Silvestre - - Riselda Alves Tobias - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Tendo em vista a manifestação do Município de fls. 75/76, manifeste-se a Oficial, em 15 dias, sobre a possibilidade de abertura de matrícula e registro do título apresentado, acaso acolhida a legitimidade do requerente para solicitar tal abertura.Após, intime-se o Município para nova manifestação, pelo mesmo prazo. Com a juntada, abra-se vista ao Ministério Público.Int. - ADV: NEEMIAS MARIANO DE BARROS (OAB 308359/SP), EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 0022679-58.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Propriedade - PAULO NOGUEIRA DE MELO - FREENK HORTZ MERKX

Página 970

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 0022679-58.2018.8.26.0100 (processo principal 1105119-70.2013.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Propriedade - PAULO NOGUEIRA DE MELO - FREENK HORTZ MERKX - Vistos,Manifeste-se a Exequente. Intime-se. - ADV: RAFAEL TEDESCHI DE AMORIM (OAB 212419/SP), MAURO RODRIGO ALVES DE LIMA (OAB 279053/SP), ALESSANDRA CRISTINA MARCONDES (OAB 142203/SP), ANTONIO CARLOS AMARAL DE AMORIM (OAB 52361/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 0037512-18.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ - Francisco dos Santos Silva

Página 970

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 0037512-18.2017.8.26.0100 (processo principal 0042339-34.2001.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ - Francisco dos Santos Silva - Vistos. Manifestem-se os exequentes sobre a impugnação de fls. 33/35, no prazo de 10 dias.Int. - ADV: NEUZA NUNES DA SILVA (OAB 90667/SP), GERALDA EGLEIA NUNES RABELO (OAB 130371/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 0050486-87.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.P.B.A.B. - - M.C.M.R. - Marina Carvalho Marcelli Ruzzi

Página 970

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 0050486-87.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.P.B.A.B. - - M.C.M.R. - Marina Carvalho Marcelli Ruzzi - Vistos,Diligencie a z. serventia, via fone, certificando, bem como atendendo acaso haja requerimento, consignando tratar-se de reiteração.Int. - ADV: MARINA CARVALHO MARCELLI RUZZI (OAB 373988/SP), ANA PAULA BIMBATO DE ARAUJO BRAGA (OAB 373938/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1000706-30.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Matheus Emilio Portela Ferreira

Página 970

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1000706-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Matheus Emilio Portela Ferreira - Vistos.Ao 42º RCPN para que se manifeste.Int. - ADV: REGINA RODRIGUES PORTELA (OAB 313008/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1000398-67.2018.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Pereira de Souza

Página 970

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1000398-67.2018.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Pereira de Souza - Vistos.Fls. 71/72: verifico que a autora simplesmente repetiu a juntada da certidão de objeto e pé que dos mesmos autos já indicados às fls. 65/67, restando, portanto, a juntada da certidão referente aos autos de nº 1002728- 47.2014.8.26.0053.Para tanto, determino que, pelo derradeiro prazo de 10 dias, cumpra a autora integralmente a decisão de fls. 62, sob pena de extinção.Intime-se. - ADV: BRUNA CARVALHO PITANGA (OAB 385658/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1002246-50.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariá Alecsa Tarifa Martins de Moraes

Página 970

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1002246-50.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariá Alecsa Tarifa Martins de Moraes - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LUIZ ROBERTO STAMATIS DE ARRUDA SAMPAIO (OAB 50881/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1003933-28.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.M.C.

Página 970

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1003933-28.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.M.C. - Vistos.HOMOLOGO o pedido de desistência formulado a fls. 88, para os fins do artigo 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora, observados os benefícios da gratuidade processual que ora ficam concedidos.Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: ELIZABETH DE SOUZA NAVES (OAB 120496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1000186-70.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Francisco Tavares Castilho e outro

Página 970

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1000186-70.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Francisco Tavares Castilho e outro - Vistos.Razão assiste ao ilustre representante do Ministério Público.Não pode o autor tentar escusar-se de equívoco que, claramente, foram cometido pelo próprio patrono ao providenciar a distribuição da mesma demanda duas vezes, em datas distintas. Nota-se que a presente fora distribuída em 04/01/2018, enquanto os autos de nº 1119855-54.2017.8.26.0100, a data de distribuição é 07/12/2017.Assim, não há nada a reconsiderar na sentença de fls. 66.Intime-se. - ADV: RAFAEL AMABILE NETO (OAB 275938/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1005693-80.2016.8.26.0100

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- I.H.F.**

Página 970

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1005693-80.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - I.H.F. - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: TAMARA SEGAL (OAB 257157/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1006797-39.2018.8.26.0100

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Maria Cecilia da Costa Pirani**

Página 970

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1006797-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cecilia da Costa Pirani - Vistos.Atenda a parte autora ao quanto requerido pelo Ministério Público às fls. 52/53, no prazo de 10 (dez) dias. Reforça-se à parte a importância de concentrar todas as informações relevantes em uma única petição e, se possível, realizando a indexação dos documentos que já foram juntados (ou seja, indicar e relacionar, no corpo da petição, de modo ordenado, o número da página em que se encontra o documento, associando-o ao item respectivo que cumpre, em tese, a decisão de emenda à inicial).Intimem-se. - ADV: ANDRÉA REGINA MARTIRE (OAB 132396/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1008597-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Person Junior

Página 971

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1008597-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Person Junior - Vistos. Defiro a cota ministerial supra. Providencie-se, pois, no prazo de dez dias. Intimem-se. - ADV: ADNA SOARES COSTA (OAB 183998/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1008191-94.2017.8.26.0010

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Vasconcelos Scaciotta Barros - - Cassia Vasconcelos Scaciotta - - Bruno Leonardo Vasconcelos Scaciotta

Página 971

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1008191-94.2017.8.26.0010 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Vasconcelos Scaciotta Barros - - Cassia Vasconcelos Scaciotta - - Bruno Leonardo Vasconcelos Scaciotta - Vistos. Atenda a parte autora aos requerimentos ministeriais de fls. 85/86, no prazo de 10 (dez) dias. Reforça-se à parte a importância de concentrar todas as informações relevantes em uma única petição e, se possível, realizando a indexação dos documentos que já foram juntados (ou seja, indicar e relacionar, no corpo da petição, de modo ordenado, o número da página em que se encontra o documento, associando-o ao item respectivo que cumpre, em tese, a decisão de emenda à inicial). Intimem-se. - ADV: CARLA CIBIEN GUAITOLINI (OAB 12530/ES)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1019169-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.M.T.

Página 972

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1019169-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.M.T. - Vistos.Determino à parte autora para que apresente certidões da Justiça Eleitoral, do Trabalho e Militar, no prazo de quinze dias, sob pena de extinção.Após, conclusos para sentença.Intimem-se. - ADV: FERNANDO RUDGE LEITE NETO (OAB 84786/SP), LUIZ ANTONIO GOMIERO JUNIOR (OAB 154733/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1020281-24.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Frederico Alves

Página 972

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1020281-24.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Frederico Alves - Vistos.Fls. 41: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se. - ADV: CAMILA COLMAN (OAB 184034/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1036641-68.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Marilda Marques Leandro dos Santos

Página 973

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1036641-68.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilda Marques Leandro dos Santos - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: FERNANDA VARELLA (OAB 187763/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1030598-81.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.F. - Cristiane Alves Figueira

Página 973

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1030598-81.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.F. - Cristiane Alves Figueira - Vistos.Determino que a parte autora apresente as certidões da Justiça Estadual (Distribuidor Cível, Criminal e de Execuções Criminais), Justiça Federal (Distribuição Cível, Criminal e de Execução Criminal - documento único), Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho, Justiça Militar e as certidões dos dez Tabeliões de Protesto, no prazo de quinze dias, sob pena de extinção.Após, conclusos para sentença.Intimem-se. - ADV: CRISTIANE ALVES FIGUEIRA (OAB 278256/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1031638-98.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Josefa Regis dos Santos

Página 973

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1031638-98.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Josefa Regis dos Santos - Vistos.Adite-se a exordial nos moldes da cota ministerial supra no prazo de dez dias.Intimem-se. - ADV: ADRIANA APARECIDA PAONE (OAB 83716/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1038492-11.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodrigo Capucho Maia

Página 974

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1038492-11.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodrigo Capucho Maia - Vistos.Atenda a parte autora aos requerimentos ministeriais de fls. 47/48, no prazo de 10 (dez) dias.Reforça-se à parte a importância de concentrar todas as informações relevantes em uma única petição e, se possível, realizando a indexação dos documentos que já foram juntados (ou seja, indicar e relacionar, no corpo da petição, de modo ordenado, o número da página em que se encontra o documento, associando-o ao item respectivo que cumpre, em tese, a decisão de emenda à inicial).Intimem-se. - ADV: ANDREA ANICETO DA SILVA (OAB 176737/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1039790-38.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosa Maria Oliveira Melo dos Santos - - Evandro Oliveira dos Santos

Página 974

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1039790-38.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosa Maria Oliveira Melo dos Santos - - Evandro Oliveira dos Santos - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro da Comarca de Suzano, competente para julgar o feito, diante do domicílio da parte requerente e do local do assento a ser retificado.Intimem-se. - ADV: FRANCISCO ISIDORO ALOISE (OAB 33188/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1041082-58.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivan Kraiser - - Juliana Heller Vajda-kraiser

Página 974

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1041082-58.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivan Kraiser - - Juliana Heller Vajda-kraiser - Vistos.Fls. 36/39: tornem ao MP.Int. - ADV: ARNALDO STEMBAUM (OAB 291949/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1039483-84.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Alteração de nome - E.R.S.J.

Página 974

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1039483-84.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Alteração de nome - E.R.S.J. - Vistos, Recebo o recurso interposto em seu regular efeito. Mantenho a decisão recorrida, não convencido pelos argumentos invocados nas razões recursais, especialmente diante da ausência de fato novo. Por conseguinte, remetam-se os autos à D. representante do Ministério Público e, em seguida, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, observadas as formalidades necessárias. Int. - ADV: WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), PRISCILA LAURICELLA (OAB 271982/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1041617-84.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucca Pavão Hernandes Garcia - - Pedro Luiz Pavão Hernandes Garcia

Página 974

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1041617-84.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucca Pavão Hernandes Garcia - - Pedro Luiz Pavão Hernandes Garcia - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Tatuapé, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76.Intimem-se. - ADV: ELAINE CRISTINA NAVAS (OAB 201570/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1047836-16.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Magaly Salgueiro Belotti

Página 975

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1047836-16.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Magaly Salgueiro Belotti - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: WALTER BERTOLACCINI (OAB 35215/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1049788-30.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.Y.U.

Página 975

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1049788-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.Y.U. - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: GLEYCE FRANCIELLE DE OLIVEIRA MORAES (OAB 65747/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1050280-22.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Monica Kfuri - - Sergio Norberto Queiroz Nehring

Página 975

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1050280-22.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Monica Kfuri - - Sergio Norberto Queiroz Nehring - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: DANIEL GUSTAVO RANGEL VICENTINI (OAB 267360/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1050316-64.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sophia Trindade de Paiva - - Jocelia Trindade da Silva - - Renê de Oliveira - - Peterson Ricardo de Paiva

Página 975

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1050316-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sophia Trindade de Paiva - - Jocelia Trindade da Silva - - Renê de Oliveira - - Peterson Ricardo de Paiva - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: THIAGO TOVANI (OAB 299424/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1056704-17.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Joao Gomes Pereira Neto

Página 975

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1056704-17.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Joao Gomes Pereira Neto - Vistos.Fls. 89/90: Defiro o prazo de 60 dias, consoante requerido.Intimem-se. - ADV: CAROLINA DALLA VALLE BEDICKS (OAB 291785/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1091393-87.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Antonio Aviles

Página 976

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1091393-87.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Antonio Aviles - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ADRIANA LEME CODONHO (OAB 176734/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1094929-09.2017.8.26.0100

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - M.P.E.S.P. e outro - T.N. e outros - Juíza de Direito: Dra. Renata Pinto Lima Zanetta

Página 977

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1094929-09.2017.8.26.0100 - Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - M.P.E.S.P. e outro - T.N. e outros - Juíza de Direito: Dra. Renata Pinto Lima Zanetta

Vistos, Por intermédio da Portaria 06/2.017-TN, editada por este Juízo, instaurou-se processo administrativo contra o 8º Tabelião de Notas da Capital, Douglas Eduardo Dualibi, sendo-lhe imputada a prática de falta funcional consistente na lavratura de ata retificativa, datada de 25 de abril de 2.016, com a finalidade de alterar o objeto da escritura pública de venda e compra, inscrita no Livro 2.857, folhas 271 daquelas Notas, em 28 de dezembro de 2.004, para passar a constar que a negociação abarcou a "unidade 22-A do bloco B", e não a "unidade 22-A do bloco A", originalmente descrita no negócio jurídico celebrado entre as partes, em afronta ao disposto nos itens 53 e 54, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, violando o dever de observância das normas técnicas a que se refere o artigo 30, inciso XIV da Lei 8935/94, cujo comportamento configura infração disciplinar capitulada no inciso I (inobservância das prescrições legais ou normativas), do artigo 31 da Lei 8.935/94.

O Tabelião foi citado e interrogado (fls. 121). Ofertou defesa prévia, pugnando pela improcedência do processo administrativo disciplinar (fls. 158/165). Houve a produção de prova oral para inquirição das testemunhas arroladas pela D. Defesa (fls. 444/448). Ao cabo da instrução, foram oferecidas alegações finais (fls. 454/463). Na aludida peça, o Tabelião refuta a imputação feita, alegando que a lavratura da ata retificativa não dá margem à configuração de infração passível de punição. Pleiteia a absolvição, aduzindo que sempre agiu de maneira a bem orientar e fiscalizar os atos praticados por seus funcionários. É o relatório. DECIDO.

Cuida-se de processo administrativo instaurado contra o 8º Tabelião de Notas da Capital, por afronta ao disposto no artigo 31, inciso I, da Lei 8.935/94. De início, no que tange à incorreção do inciso capitulado na Portaria que deflagrou o presente feito (ao mencionar o inciso III ao invés do II), como bem compreendido pela D. Defesa, decorreu de mero erro de digitação que, evidentemente, não ocasionou qualquer repercussão ou prejuízo à D. Defesa. Feita esta consideração, passo ao exame do mérito. No caso em exame, no dia 25 de abril de 2.016, o 8º Tabelionato de Notas da Capital lavrou ata retificativa unilateral, com a finalidade de modificar o objeto da escritura pública anteriormente inscrita no Livro 2.857, folhas 271 daquelas Notas, para passar a constar que a negociação de 2.004 recaiu sobre a "unidade 22-A do bloco B", e não a "unidade 22-A do bloco A", originalmente descrita no negócio jurídico.

Depreende-se do procedimento de dúvida nº 1056522-31.2017.8.26.0006, que tramitou perante a r. 1ª Vara de Registros Públicos (às fls. 04/86), que o 18º Oficial de Registro de Imóveis recusou o registro de escritura pública de venda e compra lavrada aos 06 de maio de 2016, sob o Livro 3.642, página 247, pelo 8º Tabelião de Notas da Capital

(fls. 64/70), relativa ao imóvel objeto da matrícula 116.967 daquela Serventia, "porque o mesmo apartamento 22-A, bloco A, já havia sido alienado para Salvador Garcia e sua mulher, conforme o registro nº 1, na matrícula 176.142. Depois desse registro houve várias alienações registradas na mesma matrícula e hoje o imóvel é objeto de contrato de alienação fiduciária em que figuram como fiduciante Paulo Cardoso da Silva e sua mulher e como fiduciária a Caixa Econômica Federal (R.15 e R.16)".

Diante da devolução do título pelo Registrador, em 2.016, o Notário, então, constatou que a escritura pública por ele lavrada em dezembro de 2.004 (doze anos antes), no Livro 2.857, folhas 271, embora já estivesse há muito registrada no fôlio real, conteria erro na descrição do imóvel, especificamente quanto à letra do bloco de apartamentos do edifício, o qual não foi percebido à época pelos interessados.

Assim, no intuito de transpor o óbice apresentado pelo 18º Oficial de Registro de Imóveis, em 25 de abril de 2011, o 8º Tabelião lavrou a ata retificativa unilateral da escritura lavrada em 2004, em que modificou o bloco de apartamentos a que pertenceria o imóvel, alterando, portanto, um elemento essencial do negócio jurídico celebrado em 2.004, isto é, a descrição do imóvel objeto, tudo isso sem a ciência ou anuência dos titulares de direitos reais e dos interessados, em absoluta afronta à segurança jurídica e em desacordo com as normas técnicas que regem o ato.

Ora, se a recusa a registro do título (qual seja, a escritura lavrada aos 06 de maio de 2016, no Livro 3.642, página 247, do 8º Tabelião) pelo Registrador de Imóveis motivou o Notário a revisar, em 2.016, os seus livros de notas pretéritos e aperfeiçoados e, com isso, constatar uma suposta falha na descrição do objeto da escritura por ele lavrada 12 (doze) anos antes (Livro 2.857, folhas 271), a qual já contava com inequívoco ingresso no fôlio real e extensa cadeia dominial, forçoso convir que o Tabelião não poderia retificar unilateralmente o "erro", sem a prévia e expressa manifestação de vontade de todos os que participaram dos atos jurídicos precedentes ou que tiveram a esfera jurídica afetada pela repercussão do ato notarial de 2.004.

Evidentemente, a imprópria retificação unilateral promovida pela ata retificativa recaiu em termo essencial da escritura aperfeiçoada em 2.004, alterando o objeto da transação em parte substancial, a ponto de justificar a recusa da nova tentativa de ingresso registrário junto ao 18º Registro, o qual devolveu o título anômalo, acertadamente. De acordo com o item 53 e seus subitens, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça: Item 53.

Os erros, as inexatidões materiais e as irregularidades, constatáveis documentalmente e desde que não modificada a declaração de vontade das partes nem a substância do negócio jurídico realizado, podem ser corrigidos de ofício ou a requerimento das partes, ou de seus procuradores, mediante ata retificativa lavrada no livro de notas e subscrita apenas pelo tabelião ou por seu substituto legal, a respeito da qual se fará remissão no ato retificado. 53.1. São considerados erros, inexatidões materiais e irregularidades, exclusivamente:

a) omissões e erros cometidos na transposição de dados constantes dos documentos exibidos para lavratura do ato notarial, desde que arquivados na serventia, em papel, microfilme ou documento eletrônico;

b) erros de cálculo matemático;

c) omissões e erros referentes à descrição e à caracterização de bens individuados no ato notarial;

d) omissões e erros relativos aos dados de qualificação pessoal das partes e das demais pessoas que compareceram ao ato notarial, se provados por documentos oficiais (grifo nosso). Por sua vez, o item 54, do Capítulo XIV, das N.S.C.G.J., estabelece: Item 54.

Os erros, as inexatidões materiais e as irregularidades, quando insuscetíveis de saneamento mediante ata retificativa, podem ser remediados por meio de escritura de retificação ratificação, que deve ser assinada pelas partes e pelos demais comparecentes do ato rerratific e subscrita pelo Tabelião de Notas ou pelo substituto legal". Da análise dos dispositivos em destaque, extrai-se, portanto, que a ata retificativa lavrada em 25 de abril de 2.016 pelo 8º Tabelião de Notas da Capital, ao modificar unilateralmente a substância do negócio jurídico realizado no ano de 2.004, isto é, o objeto da escritura lavrada 12 (doze) anos antes, sem a prévia e expressa manifestação de vontade de todos os que participaram dos atos jurídicos precedentes ou que tiveram a esfera jurídica afetada pela repercussão do ato notarial de 2.004, rigorosamente, violou o contido nos itens 53 e 54, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Logo, a falta funcional está materializada.

Aliás, para a configuração do ilícito administrativo, basta a prestação ineficiente do serviço público, em desacordo com as normas técnicas que o regem.

Ao optar pela ata retificativa unilateral, o Notário afrontou a segurança que deve cercar a atividade notarial, abalando o princípio da fé pública, razão pela qual não há como mitigar a falta. Ademais, a culpa deriva da inobservância das prescrições legais ou normativas cabíveis na espécie e à evidente imperícia no manejo de instrumento notarial destinado a assumir função completamente distinta da verificada nos autos e à ausência ou ineficácia das rotinas de orientação e fiscalização de seus prepostos (as quais, se existissem, evitariam a ocorrência de anomalia dessa natureza). Em suma, o Tabelião tem o dever de exercer a atividade notarial com eficiência, bem como velar pela rígida observância das normas técnicas, o que não ocorreu, a ensejar a penalidade pela falha apurada, com afronta ao disposto no artigo 31, inciso I da Lei Federal 8.935/94. Frisese que o Tabelião no desempenho de suas funções responde pelos atos de seus prepostos.

Quanto ao mais, no caso em exame, não há que se esmiuçar sobre a ocorrência do dolo, má-fé ou eventuais desdobramentos danosos a terceiros, salvo no aspecto da imposição punitiva, na esfera da dosimetria da pena.

Bem por isso, a aplicação da penalidade é medida que se impõe no caso em exame. O Tabelião, apesar de registrar várias ocorrências, não conta com antecedente funcional comprometedor (fls. 130/157). De qualquer forma, a solução adequada à espécie é a aplicação da pena de multa, a título de reprimenda pelo procedimento irregular de Douglas Eduardo Dualibi, sopesada a potencial lesão à segurança jurídica criada. No tocante ao valor da sanção pecuniária, por critério de razoabilidade e proporcionalidade, mas atenta à culpabilidade do Notário pela inobservância das prescrições legais ou normativas cabíveis na espécie, à evidente imperícia no manejo de instrumento notarial destinado a assumir função completamente distinta da verificada nos autos e à ausência ou ineficácia das rotinas de orientação e fiscalização de seus prepostos (as quais, se existissem, evitariam a ocorrência de anomalia dessa natureza), fixo em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a punição ora imposta.

Pelos fundamentos expostos e por tudo mais que nos autos consta, JULGO PROCEDENTE a portaria inicial e, com fundamento nos artigos 31, inciso I, e 33, II, ambos da Lei 8.935/94, aplico ao Tabelião Douglas Eduardo Dualibi, do 8º Tabelionato de Notas da Capital, a pena de multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), vedado o parcelamento. Comunique-se a presente decisão, por e-mail, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. P.I.C. São Paulo, 11 de maio de 2.018. - ADV: VIVIANE CARDOSO BORGES (OAB 276632/SP), WILAME CARVALHO SILLAS (OAB 129733/SP), ZELMO SIMIONATO (OAB 130952/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1121235-15.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nada Abdul Motaleb

Página 980

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1121235-15.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nada Abdul Motaleb - Vistos. Fls. 65/66: Oficie-se consoante requerido. Intimem-se. - ADV: YARA BITTAR LOMBARDI (OAB 323162/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018 - Processo 1122689-30.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Girdi Mendes Warmbrand

Página 980

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2018

Processo 1122689-30.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Giraldi Mendes Warmbrand - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: JULIANO DE OLIVEIRA GOMES (OAB 248958/SP), ROSEMARY SIQUEIRA DOS SANTOS DI POLITO (OAB 283952/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação

Página 1

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0002738-93.2016.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Paulo Nalin, que aos 05/02/2018 foi proferida Sentença nos autos do processo em epígrafe. Encontrandose os(as) interessados(as) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, estando em termos, expedese o presente edital para a citação dos supra mencionados, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareçam a este Juízo para tomar ciência da sentença, sendo que transcorrido o prazo do edital os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes s/n, 22º Andar, Sala 2203, Centro, CEP 01501-000. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2018.

[↑ Voltar ao índice](#)
